



PROCESSO N.º : 28.500-5/2018
INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Consoante a previsão do artigo 280, § único do RITCE-MT, encaminhe-se os autos ao Ministério Público de Contas, para análise e emissão de parecer acerca da interposição do Recurso de Agravo, uma vez que o Julgamento Singular nº 150/LCP/2019, objeto do Recurso interposto já foi homologado pelo Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão 29/2019-TP.

Cuiabá-MT, 09 de abril de 2019.

(Assinatura Digital¹)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

